

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A**  
**CONCORRÊNCIA BANDES Nº 2018/001**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04.06.2018), às 14h10, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BANDES em Vitória/ES, na Av. Princesa Isabel, nº 54, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 022, de 17.04.2018, para recebimento dos Envelopes nº 01 (Habilitação), Envelopes nº 02 (Proposta Técnica) e Envelopes nº 03 (Proposta de Preços) referente à Concorrência Bandes nº 2018/001, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de auditoria contábil independente, para o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES, e Fundos de Desenvolvimento: Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais – FUNDAPSOCIAL, Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo – FUNDES e Fundo de Desenvolvimento e Participações do Espírito Santo – FUNDEPAR-ES, para o Exercício Social de 2018.

Às 14h11, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou aberta a sessão, afirmando estar encerrado o prazo para entrega da documentação, tendo já recebido toda a documentação exigida (envelopes 01, 02 e 03).

Considerando o pedido de impugnação da empresa Maciel Auditores S/S, o BANDES decidiu acatar e retificar o item 6.14 do edital, assegurando que as ME/EPP tenha prazo de 05 dias úteis para regularizar sua situação fiscal, caso proponente declarado vencedor apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

Como a alteração desse item não afeta a apresentação de propostas, conforme previsto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, relatou o Presidente que não haverá reabertura do prazo inicialmente estabelecido. Sendo assim mantida a sessão pública inaugural para esta data. Declaram os representantes dos licitantes presentes já estarem cientes da alteração do edital.

Após o esclarecimento deu início ao credenciamento dos licitantes presentes que manifestaram interesse na representação.

Apresentaram documentação as seguintes licitantes:

Licitante	Representante Legal
01 BDO RCS Auditores Independentes	Breno Mamari Pessoa
02 KPMG Auditores Independentes	Sandra Regina Matias Nunes

Em seguida, às 14h20, foram abertos os envelopes de habilitação (nº 01), sendo que a documentação apresentada pela empresa BDO RCS Auditores Independentes não estava numerada sequencialmente, como sugerido no item 10.4 do edital. O representante da empresa numerou todas as páginas, conforme previsto no item 10.5 do instrumento convocatório.

*[Handwritten signatures and initials]*

Posteriormente, todos os documentos foram numerados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. Ficando, desde já, juntados ao processo.

Os envelopes de Proposta Técnica (nº 02) e Proposta de Preços (nº 03) tiveram os respectivos lacres também rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da Comissão.

Consultados, os representantes dos licitantes presentes não desejaram registrar apontamento em ata.

Assim, o Presidente informou aos presentes que a sessão será suspensa para o julgamento da fase de habilitação em reunião interna, conforme previsto no item 10.6 do Edital, o qual se dará nas condições previstas no instrumento convocatório, que os demais atos e decisões pertinentes serão oportunamente comunicados, através do site do BANDES e mediante os e-mails fornecidos e consignados a seguir:

Nome da Empresa Licitante: **BDO RCS Auditores Independentes**  
E-mail de contato: **breno.mamari@bdobrazil.com.br**

Nome da Empresa Licitante: **KPMG Auditores Independentes**  
E-mail de contato: **br-dicontratacoespublicas@kpmg.com.br**

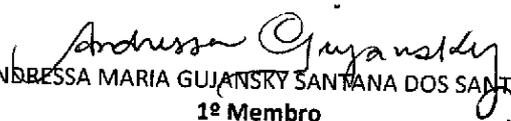
Nada mais havendo a tratar, às 16h13, deu-se por suspensa a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação e representantes das licitantes.

Vitória, 04 de junho de 2018.

**Comissão Especial de Licitação**

  
THIAGO FÁVARO LIMA  
Presidente

  
VALDIR DOS SANTOS  
2º Membro

  
ANDRESSA MARIA GUJANSKY SANTANA DOS SANTOS  
1º Membro

**Licitantes**

  
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES  
Breno Mamari Pessoa

  
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES  
Sandra Regina Matias Nunes